



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) E-mail: [datripi@sefaz.pi.gov.br](mailto:datripi@sefaz.pi.gov.br)

**ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI / SEFAZ Nº  
005/08**

**REQUERIMENTO PARA IMUNIDADE AO IPVA DE:  
PARTIDOS POLÍTICOS / ENTIDADES SINDICAIS / TEMPLOS**

Ilmº. Senhor,

GERENTE REGIONAL,

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável

**Requer** o reconhecimento da IMUNIDADE ao IPVA, exercício de \_\_\_\_\_, na forma do artigo 4º da Lei n.º 4.548/92, para os veículos automotores, abaixo identificados, integrantes do patrimônio da (s)

\_\_\_\_\_  
(Nome do Partido Político ou sua Fundação / Entidade Sindical / Templo)

MARCA/MOD	ANO/FAB.	PLACA	CHASSI	CRLV/Nº/UF

Anexos: Nota Fiscal de Aquisição; (Veículos Novos)

Fotocópia do Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s).

**DECLARANDO, SOB AS PENAS DA LEI:**

Ser (em) o(s) veículo (s) relacionado(s) com as finalidades essenciais da entidade ou delas decorrentes.

Serem verdadeiras as demais informações prestadas.

Pede e espera deferimento \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_